



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2024**

*Concede Diploma de Gratidão do Município ao  
Pr. José Wellington Bezerra da Costa.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024.

Autor: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1.º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Pr. José Wellington Bezerra da Costa.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 12 DE JUNHO DE 2024.